



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 19 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 103/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Institui gratificação específica para o cargo de motorista pertencente à Administração Direta do Poder Executivo do município de Governador Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal n. 1.065/2025

Próxima Fase: Arquivado

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003400390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.